



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE LIBERAÇÃO
EM 03/03/21
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 04/2021

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VEREADOR EVERALDO LOPES, À RUA SEM NOME LOCALIZADA NO POVOADO MUCURI, NESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI

Art. 1º. Fica denominada de RUA VEREADOR EVERALDO LOPES, a rua sem nome localizada no Povoado Mucuri, neste Município.

Art. 2º. A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 26 de fevereiro de 2021.


Vereador EVERALDO PEREIRA LOPES JUNIOR